



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 006/03

Em 03 de fevereiro de 2003.

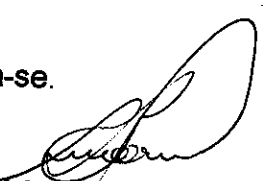
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar como de licença médica por motivo de saúde, no período de 01 a 31 de janeiro de 2003 (TRINTA E UM DIAS), a funcionária **Srª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA**, de acordo com os documentos anexos, emitidos pelo INSS, ficando a mesma amparada pelo referido Instituto, conforme a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar nº 179, de 07/maio/02.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAYTON B. ELEODORO DA SILVA
1º Secretário


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de fevereiro de dois mil e três (2003).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo